

PORTARIA Nº 233, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006032/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual FÁBIO ANZELOTTI PEREIRA TAVARES – ME, CNPJ – 02.134.308/0002-36, situada no Município de Francisco Morato – SP, na Rua Manoel Vilaboim, 141 – Centro, CEP 07.910-130, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Francisco Morato no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 698 de 22 de setembro de 2010.

MORVAM COTRIM DUARTE